
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº.017/2011/IPECAN

Retifica a portaria nº. 015/2011 que concede Licença Maternidade a Servidora e da outras providências.

A Superintendente do IPECAN - Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 013-A/2009/GP-PMCNR,

Resolve,

Retificar a Portaria nº. **015/2011** que concedeu o benefício de Licença Maternidade a Servidora **Naiara Alves da Costa**, servidora efetiva no cargo de **Agente de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para constar como data final do período do benefício o dia **24/08/2011**, conforme processo administrativo nº. 023/2011/IPECAN, mantendo-se as demais disposições inalteradas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo de Rondônia, 16 de junho de 2011.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA -

Superintendente do Ipecan.

Publicado por:

Edilaina Siqueira Pereira

Código Identificador:629BB05D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/06/2011. Edição 0466

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>